

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 7 DE ABRIL DE 2016

NÚMERO 6.976

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Silvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Valdir Cobalchini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO  
(PR E PSB)**  
Líder: Cleiton Salvaro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Neodi Saretta  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 023ª Sessão Ordinária realizada em 31/03/2016 ..... 2 Ata da 024ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2016 ..... 4</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL..... 6</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata de Comissão Permanente.. ..... 7 Ofícios..... 7 Portarias..... 7 Proposta de Emenda à Constituição ..... 10 Projetos de Lei ..... 11 Redações Finais ..... 12</p>
--	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 023ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio  
Padre Pedro Baldissera  
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Dá conhecimento ao Plenário do Ato da Presidência n. 010-DL, de 2016, que

concede licença ao sr. deputado Valmir Comin, pelo período 60 dias, a contar de 31 de março do corrente ano, para tratar de interesses particulares, oportunidade em que deu ciência acerca do Ato da Mesa n. 008-DL, de 2016, que convoca o cidadão Altair Silva, primeiro suplente do Partido Progressista (PP), para ocupar cadeira neste Poder; do Ato da Mesa n. 009-DL, de 2016, que convoca o cidadão Ronaldo Rogério Wan-Dall, segundo suplente do Partido Progressista (PP), para ocupar cadeira de deputado neste Poder, por declínio do primeiro suplente; do Ato da Mesa n.010-DL, que convoca o cidadão Osvaldo Gern, terceiro suplente do Partido Progressista (PP), para ocupar cadeira de deputado neste Poder, por declínio do segundo suplente; do Ato da Mesa n. 011-DL, de 2016, que convoca o cidadão André Fretta May, quarto suplente do Partido Progressista (PP), para ocupar cadeira de deputado neste Poder, por declínio do terceiro suplente.

Realizado o registro, o sr. presidente convida o cidadão André Fretta May, quarto suplente, para ocupar cadeira de deputado neste Poder e a prestar o compromisso regimental em Plenário, em decorrência do afastamento do sr. deputado Valmir Comin.

Comparece à tribuna o sr. André Fretta May e presta o seguinte juramento:

“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO CATARINENSE.”

Ato contínuo, o sr. presidente convida o sr. deputado, já empossado, André Fretta May, para a assinatura do Termo de Posse e, na sequência, fazer uso da palavra. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) - Cumprimenta todos os presentes e agradece especialmente ao deputado Valmir Comin pela oportunidade de exercer, por dois meses, o mandato de deputado estadual.

Faz referência à atividade que exerceu, no ano de 2013, frente à Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa, oportunizada pelo ex-deputado Joares Ponticelli, a quem manifesta eterna gratidão. Agradece aos parlamentares, aos leais funcionários da referida diretoria, a todos os funcionários da Casa, amigos e familiares pelo apoio na sua jornada no Parlamento,

bem como a todos que o acompanharam e incentivaram ao longo da sua carreira política no município de Tubarão.

Declara que não esperava exercer mandato de deputado no momento, afirmando que se sente honrado com a oportunidade. Reconhece a importância da atividade política, principalmente pela situação delicada que o país atravessa, em que políticos acabam sendo vitimados por uma injusta generalização. Compromete-se a honrar o mandato, lembrando que a função do parlamentar é defender o cidadão catarinense. *[Taquígrafa: Sara]*

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Registra a visita de estudantes e professores da Universidade da Terceira Idade (Uniti), do município de Capinzal e Ouro, destacando o trabalho desempenhado pela diretora-geral da Unoes de Capinzal e coordenadora da Uniti. Reconhece que a Universidade do Oeste de Santa Catarina, preocupada com o bem estar dos idosos, criou um espaço que visa formar o idoso de forma integral, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida. Parabeniza os estudantes da terceira idade que buscam conhecimento e colaboram com a construção de uma sociedade melhor. *[Taquígrafa: Cristiany]*

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO DALMO CLARO (Orador) -

Tece considerações sobre as graves doenças epidêmicas que assolam o país, como Zika Vírus, Chikungunya, Dengue e gripe H1N1. Destaca que os métodos de controle e combate às doenças atuais são os mesmos utilizados 30 anos atrás. Ressalta a gravidade dos danos neurológicos causados ao feto pelo Zika Vírus. Informa que em Santa Catarina o controle das epidemias diminuiu e já existem dois mil casos, sendo necessário forte envolvimento e coordenação entre as autoridades competentes. Salienta que é difícil conseguir reunião com o secretário da Saúde para tratar do assunto.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, enfatizando que os parlamentares devem ter passagem livre em todos os órgãos do governo do estado. *[Taquígrafa: Salete]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) -

Registra caso trágico de violência ocorrido na cidade de Arabutã, que terminou com duas mortes após assalto. Lamenta o acontecimento e solidariza-se com a família, destacando que a população ficou tão chocada que a comemoração pelos 24 anos de emancipação político-administrativa do município foi cancelada.

Reivindica que todos os policiais aprovados no último concurso público da Segurança Pública estadual sejam chamados para assumirem seus postos, reforçando a necessidade de mais policiais em Santa Catarina para garantir segurança à população

catarinense. Enfatiza que não há policiamento nos municípios. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Esta Presidência comunica que comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0356/2015.

Comunica, também, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0568/2015, 0656/2015 e 0723/2015.

Comunica, outrossim, que a comissão de Segurança Pública apresentou parecer favorável ao ofício n. 0702/2015.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0036/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0091/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0114/2014.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0301/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0363/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0391/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0294/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0295/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0296/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; e 0297/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Esta Presidência comunica que serão

enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0109/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; e 0110/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

*[Taquígrafa: Rubia]*

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Refere-se ao anúncio feito pelo MEC sobre o reajuste de 11,36% no piso salarial dos professores a partir de janeiro de 2016.

Reporta-se ao tempo do governo Fernando Henrique Cardoso, quando adequações importantes foram feitas na Constituição de 1988, entre os anos de 1995 e 1996, que colocaram o Brasil nos trilhos durante um tempo. Entende que agora o país necessita de uma reforma tributária e de reformas na Previdência, apesar de pequenas mudanças feitas pelo PT.

Menciona que o Parlamento catarinense teve a coragem, em 2015, de apoiar iniciativa do governador Raimundo Colombo e da secretaria estadual da Educação, que enviou à Assembleia um projeto para unificar e consolidar muitas conquistas do Magistério. Embora entenda que os professores ainda não estejam recebendo o salário justo pelo mérito da profissão, enfatiza que os deputados da Assembleia Legislativa não cortaram nenhum benefício dos professores com a aprovação do referido projeto. *[Taquígrafa: Silvia]*

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Faz referência aos 136 anos de emancipação político-administrativa do município de Araranguá e convida a todos para a 4ª Araranguá Fest. Destaca que o município é conhecido como a cidade das avenidas, e lembra os eventos que criou quando foi prefeito, que são realizados até hoje com muito sucesso.

Discorre sobre sua luta pela duplicação da BR-101 e critica a péssima qualidade das obras da rodovia, que ainda não foi concluída. Lamenta a má aplicação do dinheiro do povo brasileiro que paga impostos, ressaltando que vai continuar lutando pelos catarinenses e pelo sul do estado.

Deputado Serafim Venzon (Aparteante) - Corrobora as palavras do deputado com relação à BR-101, exemplificando que no elevado, em Araranguá, há uma depressão que provoca desconforto aos motoristas.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Exalta a figura do deputado como um símbolo da BR-101, pelo seu trabalho e participação emblemática na conquista da duplicação, e parabeniza-o pelo pronunciamento.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental. *[Taquígrafa: Elzamar]*

*[Revisão Final - Taquígrafa: Cristiany].*

# ATA DA 024ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2016

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antonio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Leonel Pavan

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR (Orador) -

Registra participação na cerimônia de entrega da ordem de serviço para a construção da estação de tratamento de efluentes da rede de esgoto de Canoinhas, em fase final de implantação. Salienta que há convênio para que os investimentos alcancem a quantia de R\$ 100 milhões e que já são mais de R\$ 26 milhões em investimentos confirmados, num município que não possuía ainda canalização de esgoto.

Ressalta a necessidade de ampliar as atenções aos hospitais filantrópicos catarinenses, que continuam em situação delicada. Afirma que o Parlamento conta com alternativas para avançar na questão e espera que sejam levadas adiante as soluções apresentadas.

Expressa preocupação com o aumento de casos de gripe, especialmente através da infecção pelo vírus H1N1. Declara que é importante saber se a vacina oferecida está atualizada para as mutações do vírus da gripe, bem como a prática de hábitos básicos de saúde para prevenir a contaminação. Lembra a celebração do Dia Nacional de Mobilização para a Promoção da Saúde e do Dia Mundial da Saúde, frisando a necessidade da educação para elevar a qualidade de vida com saúde. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) -

Reportando-se à audiência pública realizada na Casa Legislativa, na data anterior, que discutiu a problemática da suinocultura, faz menção à relevância do tema, bem como à promoção de ações para solucionar o problema, tendo em vista que a mudança no modelo econômico repercutiu no alto custo de produção. Finaliza, afirmando que várias propostas estão em pauta para auxiliar os agricultores e garantir a continuidade da produção suína do estado.

Menciona também a questão do saneamento básico, citando algumas cidades beneficiadas pela ampliação de investimentos do governo federal, parabenizando-o pela articulação da política de saneamento. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) -

Menciona que a Assembleia criou um grupo de

WhatsApp, através do qual o cidadão pode receber diariamente notícias do Parlamento.

Registra a cena assustadora que veiculou nas redes sociais de um jovem de 16 anos que foi decapitado na cidade de Joinville. Salienta que houve mudanças com a ida do delegado Akira Sato para Joinville, citando a prisão de um jovem de 19 anos, um dos suspeitos do crime, e celebra o aumento do percentual das investigações conduzidas pela Polícia Civil de Joinville que chegam ao Judiciário. Esclarece que o registro dos Boletins de Ocorrências (BOs) referentes a crimes, agora, podem ser feitos na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no centro do município, e que, no caso de perda de documentos e outros, o registro pode ser feito no site da secretaria da Segurança Pública. [Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Relata que foi procurado por um grupo de servidores da Segurança Pública, psicólogos e assistentes sociais que não foram incluídos na reestruturação funcional e administrativa. Em vista do problema, solicita que a secretaria de Segurança Pública negocie alterações no plano de cargos e salários da SSP enviado à Assembleia para que atenda a reivindicação de tais funcionários. Esclarece que existem sugestões de emendas que serão debatidas na busca de solução para que eles sejam contemplados para o bom funcionamento do sistema prisional do estado.

Aborda reportagem do Jornal *Notícias do Dia* sobre o projeto que pede mais rigor na legislação que pune motoristas alcoolizados, debate que considera muito importante. [Taquígrafa: Ana Maria]

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) -

Faz uma reflexão sobre a crise política do país, referindo-se principalmente à situação da presidente Dilma Rousseff. Crítica as informações divulgadas pela mídia envolvendo denúncias no seu governo, alegando que há discriminação por se tratar de uma mulher.

[Taquígrafa: Rubia]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Faz menção ao debate jurídico que deverá ocorrer com relação ao projeto de iniciativa popular, que torna hediondo o crime de morte praticado na condução de veículo automotor por pessoa detectada com uso de álcool ou de droga.

Criticou o Denatran pela obrigatoriedade do exame toxicológico para as carteiras de motorista tipo "C", "D", e "E", as chamadas carteiras profissionais, entendendo que não existem clínicas para atender a demanda. Cita o recebimento de um reclamo das autoescolas sobre o assunto, e pede ao Denatran a suspensão temporária do exame até que se encontre uma solução plausível para a questão. [Taquígrafa: Silvia]

Partido: PR

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) -

Faz referência à visita do presidente deste Parlamento, deputado Gelson Merisio, ao Hospital Salvoriano Divino Salvador, de Videira, constatando as dificuldades encontradas naquele complexo hospitalar, e solicita apoio dos governos

estadual e federal para a manutenção dos hospitais do estado.

Faz alusão à audiência pública realizada na Assembleia Legislativa, com a presença de setores representativos do agronegócio catarinense e de parlamentares federais e estaduais, que tratou da crise da suinocultura em Santa Catarina. Informa que ficou decidido o agendamento de uma audiência com a ministra Kátia Abreu para tratar dos problemas que atormentam os produtores catarinenses. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) -

Tece considerações sobre o aumento do salário mínimo regional de Santa Catarina para 2016, esclarecendo que representantes da parte patronal e de sindicatos de trabalhadores, após muita negociação, chegaram a um consenso e o reajuste será de 11,11%. Destaca que Santa Catarina terá o maior índice de reajuste, em comparação com outros estados, e o mais próximo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que em 2015 foi de 11,28%. Informa que o governador já está concluindo a proposta, que logo será enviada à Assembleia. Saúda os empregadores e empregados que chegaram a um acordo e garante que as comissões da Assembleia darão agilidade na tramitação do referido projeto para sua aprovação. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR (Orador) -

Menciona a formalização da passagem da liderança da bancada do PMDB ao deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando-o, e frisa a importância da missão de representar a maior bancada do Parlamento catarinense, que está próxima de completar 50 anos de participação na vida pública brasileira. Agradece aos parlamentares do PMDB e a todos que colaboraram com as atividades da bancada na Casa e em atividades externas no período em que estava à frente da liderança.

Destaca a importância do partido no atual processo político nacional e da posição de vanguarda do PMDB catarinense que, a partir de uma posição do vice-governador Eduardo Moreira, deu a primeira sinalização a favor da saída da base de apoio do atual governo do Brasil, que tem a reprovação da maioria dos brasileiros. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

(Orador) - Agradece ao deputado Antonio Aguiar, e a todos os parlamentares pelo apoio na sua eleição como atual líder do PMDB, discorrendo sobre a história do partido, citando ilustres nomes que já representaram e ainda representam de maneira brilhante o estado de Santa Catarina.

Enfatiza a importância de existir debate no Parlamento e considera fundamental que a discussão aconteça independente da inexistência de consenso, enaltecendo que isso enriquece a atuação dos parlamentares. Finaliza seu discurso colocando-se como interlocutor das bancadas, priorizando a harmonia e o diálogo, prezando sempre projetos que atendam os interesses da comunidade.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Convicto do importante papel a exercer, parabeniza o deputado pela liderança da bancada, desejando-lhe êxito e sucesso.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente)  
- Suspende a sessão até o início da Ordem do dia.  
[Taquígrafa: Cristiany]

\*\*\*\*\*  
**Ordem do Dia**

DEPUTADO GELSON MERISIO  
(Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

A Presidência comunica que se encontra sobre a mesa requerimento para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, composta por sete membros, com o propósito de investigar a falsificação de medicamentos em Santa Catarina. A proposição está subscrita por 23 senhores deputados.

Deixaremos em suspenso até amanhã para que, não havendo dúvida sobre o fato determinado, possa ser dado o requerimento como recebido. Por enquanto não será recebido. Ficará até amanhã aguardando manifestação dos srs. líderes sobre eventual dúvida com relação ao fato determinado. Até amanhã, em não havendo, esta Presidência receberá o presente requerimento.

Comunicamos que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0028/2016.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0022/2016, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Kairôs, de São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0194/2015, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro São João Batista - 98 GE, de São João Batista.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0560/2015, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que declara de utilidade pública o Clube da Lady, de São Bento do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n.0068/2016, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei n. 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do estado de Santa Catarina", para dar nova denominação às filiais da Sociedade Lar Fabiano de Cristo, Casa Rodolpho Bosco.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei n. 0290/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º, da Lei n. 14.262, de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os municípios de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes ao licenciamento para a instalação e manutenção de cemitérios.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0051/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser enviada aos familiares do sr. Enio Azevedo, ao jornal *O Tempo*, ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de capinzal, manifestando pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0052/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser enviada à presidente da Caixa Econômica Federal, apelando pela imediata suspensão do processo de reestruturação e pela retomada das negociações com as entidades representativas dos bancários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0298/2016, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0299/2016, 0300/2016 e 0301/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0302/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0303/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0304/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0305/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0306/2016 e 0307/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0308/2016 e 0309/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0310/2016, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0311/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0312/2016 e 0313/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0314/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0315/2016 e 0316/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0317/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0318/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0319/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0320/2016, de autoria do deputado João Amin; e 0321/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan.

Esta Presidência comunica que serão encaminhados aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as

Indicações n.s.: 0111/2016, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0112/2016, 0113/2016, 0114/2016, 0115/2016, 0116/2016, 0117/2016, 0118/2016, 0119/2016, 0120/2016, 0121/2016, 0122/2016, 0123/2016, 0124/2016 e 0125/2016, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0126/2016, 0127/2016, 0128/2016, 0129/2016, 0130/2016 e 0131/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0132/2016, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0133/2016, 0134/2016, 0135/2016, 0136/2016 e 0137/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0138/2016 e 0139/2016 de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0140/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0141/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; e 142/2016, de autoria do deputado Deka May.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Salete]

\*\*\*\*\*

**Explicação Pessoal**

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES  
(Orador) - Criticou a falta de resposta do secretário de Segurança Pública, César Grubba, acerca de convite para falar aos deputados sobre as perspectivas da segurança pública. Afirma que o Parlamento não pode se omitir de fiscalizar, sugerir e tentar ajudar na resolução dos problemas da sociedade, destacando o crescimento assustador da violência e a crueldade de alguns atos no estado. Salienta que existem ferramentas de gestão, ações planejadas e medidas que podem melhorar e ampliar a eficácia do combate à criminalidade.

Comenta que tem sido questionado pelos aprovados no concurso público da Segurança Pública sobre a data em que serão chamados para atuar, ressaltando que a ampliação do efetivo é fundamental para diminuir os índices de violência no estado.

Espera que o secretário atenda à convocação da Assembleia para que relate as suas ações no sentido de tranquilizar a população catarinense, bem como permita que possamos sugerir medidas para colaborar com sua gestão.  
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Reitera a necessidade de haver uma reforma política no Brasil, frisando a importância de ocorrerem mudanças no país para levantar a autoestima da população brasileira.

Mostra, através de fotografias, o estado caótico em que se encontra o calçadão de Balneário Camboriú, reiterando a necessidade de uma melhor gestão municipal.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
(Presidente) - Suspende a sessão para a manifestação na tribuna do prefeito de São Joaquim, Humberto Brighenti, para divulgar a Festa da Maçã, juntamente com a rainha e as princesas.

[Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
(Presidente) - Reabre a sessão e dá continuidade à Explicação Pessoal.

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) - Solicita ao chefe do Deinfra agilidade nas obras complementares de ponte localizada na SC-100, no sul do estado, que liga os municípios de Tubarão e Jaguaruna, enfatizando a relevância da obra para a integração da região e o crescimento do turismo, e destaca que o processo licitatório para concluir as cabeceiras já está em andamento.

Manifesta que apresentou uma moção no sentido de parabenizar a nova afiliada da TV Aparecida, a TV Tubã, desejando sucesso a emissora.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Corrobora as palavras do deputado e considera inaceitável a falta das cabeceiras na ponte, salientando que a obra é fundamental para a Interpraias.

Deputado José Milton Scheffer (Aparteante) - Apoia o pronunciamento do deputado, destacando a grande defasagem da estrutura do estado no planejamento da execução de obras, que traz sérios prejuízos do estado. [Taquígrafa: *Silvia*]

DEPUTADO CLEITON SALVARO (Orador) - Leu as cartas do presidente do PSB nacional, Carlos Siqueira, e do presidente estadual, Paulo Bornhausen, repudiando informações veiculadas

na mídia sobre a possibilidade de o partido integrar o governo federal. Ratifica que o PSB manterá oposição ao PT, decisão ocorrida em 2013, por discordar dos equívocos e irresponsabilidades cometidas desde a primeira gestão da presidente Dilma Rousseff, e que votará favorável ao impeachment.

Deputado Deka May (Aparteante) - Solidariza-se com o deputado. Afirma que o Partido Progressista em Santa Catarina não faz parte do

governo federal e lamenta que a posição de algumas lideranças do PP não esteja de acordo com o que pensa a maioria dos representantes do partido.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: *Elzamar*] [Revisão final - Taquígrafa: *Cristiany*].

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 002-DL, de 17 de fevereiro de 2016.

Substitui o Deputado Valdir Cobalchini, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pelo Deputado Antonio Aguiar.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Mauro de Nadal  
Deputado Valdir Cobalchini  
Deputado José Nei A. Ascari  
Deputado João Amin

Deputada Luciane Carminatti  
Deputado Ricardo Guidi  
Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Marcos Vieira  
Deputado Narcizo Parisotto

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Antonio Aguiar  
Deputado Gean Loureiro  
Deputado Darci de Matos  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Patrício Destro  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Marcos Vieira  
Deputado Rodrigo Minotto

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Romildo Titon  
Deputado Antonio Aguiar  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Ricardo Guidi  
Deputado João Amin

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Mauro de Nadal  
Deputado Manoel Mota  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Cesar Valduga

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputado Dalmo Claro  
Deputado Luiz Fernando Vampiro  
Deputado Ismael dos Santos  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado Marcos Vieira  
Deputado Narcizo Parisotto

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Valdir Cobalchini  
Deputado Manoel Mota  
Deputado Darci de Matos  
Deputada Luciane Carminatti  
Deputado Cleiton Salvaro  
Deputado João Amin  
Deputado Cesar Valduga

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Antonio Aguiar  
Deputado Gean Loureiro  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputada Luciane Carminatti  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado Serafim Venzon  
Deputado Rodrigo Minotto

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Fernando Coruja

Deputado Dalmo Claro  
Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Cleiton Salvaro  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Cesar Valduga

#### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Manoel Mota  
Deputado Fernando Coruja  
Deputado Jean Kuhlmann  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado Serafim Venzon  
Deputado Rodrigo Minotto

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Luiz Fernando Vampiro  
Deputado Gean Loureiro  
Deputado Darci de Matos  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Cleiton Salvaro  
Deputado Silvio Dreveck

#### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Antonio Aguiar  
Deputado Valdir Cobalchini  
Deputado Kennedy Nunes  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Ricardo Guidi  
Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Rodrigo Minotto

#### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Gean Loureiro  
Deputado Dalmo Claro  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Ricardo Guidi  
Deputado João Amin

#### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Dalmo Claro  
Deputado Luiz Fernando Vampiro  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Patrício Destro  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Rodrigo Minotto

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Romildo Titon  
Deputado Manoel Mota  
Deputado José Nei A. Ascari  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Patrício Destro  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Cesar Valduga

#### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Fernando Coruja  
Deputado Romildo Titon  
Deputado Jean Kuhlmann  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Patrício Destro  
Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Narcizo Parisotto

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Gean Loureiro  
Deputado Luiz Fernando Vampiro  
Deputado José Nei A. Ascari  
Deputada Luciane Carminatti  
Deputado Cleiton Salvaro  
Deputado Serafim Venzon  
Deputado Narcizo Parisotto

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

## ADOLESCENTE

Deputado Luiz Fernando Vampiro  
Deputado Romildo Titon  
Deputado Ismael dos Santos  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Ricardo Guidi  
Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Cesar Valduga  
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS  
Deputado Dalmo Claro

Deputado Fernando Coruja  
Deputado Ismael dos Santos  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Narcizo Parisotto  
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de abril de 2016.

**Deputado GELSON MERISIO**  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Serafim Venzon, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Serafim Venzon, Fernando Coruja, Natalino Lázare e Jean Kuhlmann. Ficou justificada através de ofícios a ausência dos Senhores Deputados: Rodrigo Minotto, Manoel Mota e Dirceu Dresch. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos; ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação a Ata da Primeira Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade; obedecendo a ordem de chegada, passou a palavra ao Senhor Deputado Natalino Lázare que passou a relatar as seguintes proposições: **Ofício nº 0723.3/2015**, de autoria de Entidade Social que "Encaminha documentação para a manutenção da Associação Comunitária Aldeia Toldo, de José Boiteux, referente ao exercício de 2014", exarando parecer favorável; **PL nº 0458.9/2015**, de autoria do Senhor Deputado Manoel Mota que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Pró-Saúde de Santa Catarina, em Florianópolis", exarando parecer favorável, com Emenda Substitutiva Global, que colocadas em bloco em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade; **PL nº 0511.8/2015**, de autoria do Senhor Deputado Maurício Eskudlark que "Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Palhoça", exarando parecer pelo diligenciamento; **Ofício nº 0244.4/2015**, de autoria de Entidade Social que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Criciúma e Região Convention & Visitors Bureau (EMTURSUL Convention & Visitors Bureau), de Criciúma, referente ao exercício de 2014", exarando parecer pelo diligenciamento; **Ofício nº 0626.3/2015**, de autoria de Entidade Social que "Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores de Paula Pereira, de Canoinhas, referente ao exercício de 2014", exarando parecer pelo diligenciamento, que colocados em bloco para discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; Senhor Deputado Fernando Coruja passou a relatar as seguintes proposições: **PL nº 0560.6/2015**, de autoria do Senhor Deputado Sílvio Dreveck que "Declara de utilidade pública o Clube da Lady, de São Bento do Sul", exarando parecer favorável; **PL nº 0022.7/2016**, de autoria do Senhor Deputado Ismael dos Santos, que "Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Kairós de São Francisco do Sul", exarando parecer favorável, que colocados em bloco para discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Senhor Deputado Jean Kuhlmann passou a relatar as seguintes proposições: **PL nº 0194.4/2015**, de autoria do Senhor Deputado Ismael dos Santos que "Declara de utilidade o Grupo Escoteiro São João Batista-98 GE de São João Batista", exarando parecer favorável, **Ofício nº 0656.9/2015**, de autoria de Entidade Social que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Ajorpeme - Ética e Desenvolvimento Social de Joinville", referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável, que colocados em bloco para discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Senhor Deputado Serafim Venzon passou a relatar o Ofício nº 0568.0/2015, de autoria de Entidade Social que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Neotrentina (ASN), de Nova Trento, referente ao exercício de 2014", exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, convocando os Senhores Deputados para reunião na próxima terça-feira. E para constar eu, secretário da Comissão, Jero dos Passos Espíndola, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIOS

#### OFÍCIO Nº 041/16

Of/ESC nº 75/2016 Anita Garibaldi, 31 de março de 2016  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Anita Garibaldi, referente ao exercício de 2015.  
Rosane de Fátima Rodrigues  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 06/04/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

#### OFÍCIO Nº 042/16

Ofício nº 08/2016 Celso Ramosi, 31 de março de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Celso Ramos, referente ao exercício de 2015.  
Lúcia Canani Luchtemberg  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 06/04/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 422, de 7 de abril de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ALTEMIR BEZ	2083	3%	33%	1/3/2016	0724/2016
HENRIQUE SANTOS DA SILVA	5306	3%	9%	4/2/2016	0772/2016
RAQUEL DE SOUZA PHILIPPI	5407	3%	9%	1/3/2016	0706/2016

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 423, de 7 de abril de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce

**Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 7 de abril de 2016  
**Gabinete do Deputado Mario Marcondes**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8173	ELAINE BOVEE	São José

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 424, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **MARIA CLAUDIA MOTTER BORGES**, matrícula nº 6109, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 425, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **GUILHERME MONDARDO JUNIOR**, matrícula nº 4835, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 426, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ELCIO VICENTIN**, matrícula nº 6260, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Liderança do PPS).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 427, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FLÁVIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 7338, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Liderança do PPS).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 428, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **PAULO PAVEI**, matrícula nº 6429, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-12, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Liderança do PPS).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 429, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR GUILHERME MONDARDO JUNIOR**, matrícula nº 4835, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 07 de Abril de 2016 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 430, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIAS BRANGEL DE ALMEIDA, matrícula nº 6642, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 431, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSTINIANO KERLY ENEAS PAMPLONA, matrícula nº 8120, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Abril de 2016 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 432, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIANO PORTO, matrícula nº 4059, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 433, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JULIA PEDROSO ZANATTA, matrícula nº 7390, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 434, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA DE LOURDES NASPOLINI, matrícula nº 7712, de PL/GAB-18 para o PL/GAB-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 435, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR PAULO PAVEI**, matrícula nº 6429, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Criciúma).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 436, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ELCIO VICENTIN**, matrícula nº 6260, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 07 de Abril de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Criciúma).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 437, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MARCOS SILVA DE LIMA**, matrícula nº 7562, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso - Balneário Camboriú).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 438, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR LIDIA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Laguna).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 439, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR SANDRA GONCALVES DE JESUS MACHADO**

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 440, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING,**

matrícula nº 2607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PT).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 441, de 7 de abril de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JEFFERSON LUIZ FERNANDES,**

matrícula nº 6121, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Orleans).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO**

**"PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**PEC/0002.0/2016**

Altera o inciso I do §2º e o §3º, do art.155, da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de estabelecer percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º O art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.155.(...)

(...)

§2º(...)

I - no caso do Estado aplicar-se-á, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art.155, e dos recursos de que tratam os arts.157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios;

(...)

§3º Lei Complementar federal estabelecerá as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas estadual e municipal. (NR)"

Art. 2º O percentual de que trata o inciso I, do §2º, do art.155 da Constituição Estadual obedecerá à seguinte regra de implementação:

I - no ano de 2016 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 12.5% (doze e meio por cento);

II - no ano de 2017 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 13% (treze por cento);

III - no ano de 2018 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 13.5% (treze e meio por cento);

IV - no ano de 2019 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 14% (quatorze por cento);

V - no ano de 2020 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 14.5% (quatorze e meio por cento);

VI - no ano de 2021 serão aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado vige a partir da data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta de Emenda Constitucional tem como objetivo aumentar o percentual do mínimo exigido pela Constituição Federal para aplicação dos recursos nas ações de saúde.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 198, parágrafo 3º determinou que, por meio de Lei Complementar, seriam definidos os percentuais que a União, os Estados e os Municípios aplicariam na área da saúde, explicitando critérios de reavaliação, normas de fiscalização e controle.

Em 2000, foi aprovada a Emenda Constitucional n. 29, consolidando o Sistema Único de Saúde. A EC n. 29 fixou a vinculação dos recursos orçamentários que seriam destinados à saúde pelas três esferas de governo, incumbindo o Congresso Nacional de regulamentar a matéria de forma a assegurar que os recursos sejam, efetivamente, empregados no SUS.

Assim, percebe-se que nos termos do disposto na Constituição Federal, os Estados devem colocar, **no mínimo**, 12% de seus recursos próprios em saúde, conforme definiu a Emenda Constitucional n. 29/2000, que alterou diversos dispositivos constitucionais, dentre eles, o artigo 198, bem como acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Veja-se:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde **recursos mínimos** derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I - os percentuais de que trata o § 2º;

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

(...)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, **doze por cento** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159,

inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

A EC n. 29 estipulou norma transitória determinando que os Estados seriam obrigados a destinar 12% do seu orçamento nas ações de saúde. Tal Emenda vigeu até o exercício de 2004, momento que deveria ser promulgada a Lei Complementar regulando a matéria em definitivo.

Após quase uma década foi sancionada, em 15 de janeiro de 2012, a Lei Complementar n. 141, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Neste caso, os Estados mantêm-se obrigados a investir, **no mínimo**, 12% da arrecadação com impostos. É o que se conclui da análise dos dispositivos constitucionais citados e da respectiva regulamentação, já que a Constituição Federal definiu um percentual mínimo, sem fazer qualquer menção a percentual máxima.

Desta forma, pode-se afirmar que nada impede que o percentual previsto na Constituição do Estado de Santa Catarina direcionado à Saúde seja maior do que aquele previsto como mínimo na Constituição Federal.

No tocante ao mérito da proposição, ressalte-se que diariamente nos deparamos com notícias elencando a extrema e urgente necessidade de alocação de mais recursos para a saúde.

Em matéria no site Saúde+10 do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública percebe-se que há, com certeza, a necessidade imediata de mais recursos à saúde, não sendo um problema apenas de gestão. A matéria elenca as evidências da necessidade de mais recursos para a saúde (anexo). Anexamos, também, matéria que demonstra os números da saúde e de seu financiamento no Brasil.

Diante disso, o Estado de Santa Catarina, destinando 15% da arrecadação dos impostos nas ações e serviços de saúde, nos termos propostos, ou seja, gradativamente em um percentual de 0,5% ao ano, estará beneficiando milhares de catarinenses que clamam pela melhora na saúde pública.

Anualmente, percebe-se que, além da necessidade de melhora da gestão, o grande gargalo é mesmo a fonte de financiamento, pois os recursos que a saúde conta atualmente são absolutamente insuficientes para que a população tenha uma saúde de qualidade.

Em pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em parceria com o IBOPE restou demonstrado que a saúde é o principal problema do Brasil (na opinião de 58% dos entrevistados) e que mais da metade da população brasileira (51%) diz que melhorar os serviços de saúde deve ser prioridade.

Ora, é evidente que a população desaprova o serviço público de saúde e reconhece a importância e a necessidade de se destinar mais recursos para os serviços e ações em tal área. Mas, para tanto, a população precisa que o Governo priorize a saúde.

Observa-se que há o Projeto de Lei Complementar n. 321/2013, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, determinando que a União aplique montante igual ou superior a dez por cento de suas receitas correntes brutas, em ações e serviços públicos de saúde. Isto é, em âmbito federal também há a preocupação de se aumentar o percentual da União.

Logo, precisamos refletir o que a sociedade deseja e fazer cumprir o disposto na Constituição Federal, já que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para tanto, necessitamos de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conquistas possíveis de serem realizadas com a aprovação da presente proposta. Assim, por todo exposto esperamos a aprovação deste Projeto de Emenda Constitucional."

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2016.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da CCJ

RELATOR

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 093.0/2016

Dispõe sobre o pagamento por meio eletrônico nos estacionamentos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os estacionamentos e os fornecedores de serviços de manobra e guarda de veículos em geral, estabelecidos no Estado de

Santa Catarina, ficam obrigados a disponibilizar pagamento por meio eletrônico, como opção para quitação do serviço prestado.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, o preço praticado em meio eletrônico deve ser idêntico ao do pagamento em moeda corrente, ficando vedada a cobrança de valor mínimo e preço diferenciado.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 do Código de Defesa do Consumidor - Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Os estabelecimentos e fornecedores referidos no *caput* do art. 1º tem o prazo de 30 (trinta dias), a partir da publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cleiton Salvaro

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/16

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca a efetivação dos direitos do consumidor nas relações de consumo, em especial a garantia da opção da forma de pagamento, sem diferenciação de preço.

Hodiernamente, os meios eletrônicos de pagamentos são instrumentos largamente utilizados nas liquidações financeiras comerciais.

Segundo divulgado pela imprensa, os brasileiros gastaram R\$ 978,8 bilhões em compras feitas com cartões de crédito e débito em 2015, apresentando um incremento de 14,8% em comparação ao ano anterior, segundo levantamento da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), a qual estima um crescimento da mesma ordem para 2016.

Portanto, diversidade, facilidade e segurança são premissas indiscutíveis, que devem ser proporcionadas ao consumidor. Nesse sentido, a Proposta em tela tem como finalidade garantir, ao mesmo tempo, a segurança do consumidor e a modernização dos pagamentos dos serviços de guarda e manobra de veículos em geral.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Deputado Cleiton Salvaro

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 0094.1/2016

Obriga as empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel, de TV por assinatura e de transmissão de dados via internet a oferecerem, aos consumidores com contratos em atividade, as mesmas condições para adesão aos novos planos e pacotes promocionais.

Art. 1º As operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel, de TV por assinatura e de transmissão de dados via banda larga ficam obrigadas a oferecer, aos contratos em atividade, as mesmas condições previstas para a adesão de novos planos e pacotes promocionais.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput*, devem ser mantidas, integralmente, as características dos planos anteriormente contratados, tais como conteúdo, programação, franquia de minutos, taxa de velocidade e taxa de transferência de dados.

§ 2º Nos casos de TV por assinatura, as disposições desta Lei aplicam-se, inclusive, aos planos ou pacotes adicionais anteriormente contratados.

§ 3º Na impossibilidade de acrescer novos benefícios aos planos ou pacotes contratados anteriormente, as operadoras devem propiciar a respectiva transferência para novos planos e pacotes promocionais, sem ônus adicional, sempre mediante a concordância do assinante.

§ 4º Independentemente dos prazos estipulados nos contratos em andamento, é vedada a cobrança de multa por adesão ou migração aos novos planos e pacotes promocionais.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 do Código de Defesa do Consumidor - Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cleiton Salvaro

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/16

#### JUSTIFICATIVA

A proteção e a defesa do consumidor revestem-se de grande interesse coletivo e social, em razão da sua consagração como direito fundamental do indivíduo e como um dos princípios da ordem econômica do Estado, elevada à categoria de princípio geral da

atividade econômica (art. 170, inciso V) e garantia individual (art. 5º, inciso XXXII) na Constituição Federal, dispondo, inclusive, de tutela análoga na Carta Estadual, conforme previsão do art. 150.

No entanto, são comuns as práticas de mercado direcionadas à atração de novos clientes, especialmente aquelas realizadas por meio de benefícios, promoções e descontos, com a exclusão dos clientes antigos e fiéis.

Diante disso, é dever do Estado intervir para assegurar os direitos e a igualdade de tratamento aos consumidores, mormente no que diz respeito a práticas de mercado que visam reduzir/minimizar seus direitos.

Nesses termos, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de assunto de relevante interesse para sociedade catarinense, elencado no campo legislativo concorrente, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988 ao tratar da proteção do consumidor.

Deputado Cleiton Salvaro

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0095.2/2016

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dascuia, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dascuia, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/16

#### JUSTIFICATIVA

O Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dascuia, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, beneficente e educativa, que tem por finalidade promover a participação em eventos culturais, sociais, esportivos, artísticos, recreativos e carnavalescos, visando ao aprimoramento, à divulgação e o pleno incentivo dessas atividades.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputado Gean Loureiro

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2016

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Kairós, de São Francisco do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Kairós, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 068/2016

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação às filiais da Sociedade Lar Fabiano de Cristo - Casa Rodolpho Bosco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º As filiais da Sociedade Lar Fabiano de Cristo - Casa Rodolpho Bosco, a que se refere o item 6 - Outros Estados - do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, estabelecidas nos Municípios de Florianópolis e Itajaí, passam a denominar-se, respectivamente, Sociedade Lar Fabiano de Cristo - Casa de Arnaldo São Thiago, de Florianópolis, e Casa Rodolpho Bosco, de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 194/2015

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro São João Batista - 98 GE, de São João Batista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro São João Batista - 98 GE, com sede no Município de São João Batista.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 560/2015

Declara de utilidade pública o Clube da Lady, de São Bento do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube da Lady, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*